



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 788***

*de 20 de setembro de 1994*

**"Dispõe sobre nova denominação de nome de Rua, nesta cidade e dá outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 20/09/1994*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 788/1994 - 20 de setembro de 1994*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*